

**PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 108/2024**

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para contratação de seguro para veículos da frota do município de Santiago do Sul – SC e Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul - SC, diretamente com empresa seguradora por um período de 180 dias a contar do dia 01 de maio de 2024. Art. 75, Inc. VIII (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA Endereço: AV CARLOS
GOMES, 350

CGC.: 90.180.605.000.102,00 Cidade: Porto Alegre U.F.:RS

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha do fornecedor se deu em razão do valor, consistente na contratação de empresa seguradora para cobertura securitária dos veículos da frota do Município de Santiago do Sul e Fundo Municipal de Saúde, considerando que a empresa orçou em tempo hábil suprimindo a necessidade do contratante.

5 - PREÇO:

R\$ 41.330,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços, onde foi escolhido o menor preço para o referencial de valores.

COMISSÃO

AISLAN KERLI CENI
Presidente

LUCINEI TRENTIN RISSARDO
Secretário

TARCISO COMIN
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 25/04/24